



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 343-SUPLEMENTAR

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 22 de maio de 2025

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
FMS

I aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 FMS, celebrada entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, e a empresa **LEANDRO BORGES SILVA – ME**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio setor de licitações e contratos, sediado na Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 11.291.190/0001-60. Sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/> E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com, neste ato representado pelo gestor, o Senhor **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da **Matrícula Funcional nº 928-2**, e as empresas:

- **RAZÃO SOCIAL: LEANDRO BORGES SILVA – ME. CNPJ: 08.308.984/0002-65.**

Tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE RIACHINHO-TO**, referente ao **Processo Administrativo nº 0018-2.024 FMS, Pregão Eletrônico nº 0002-2.024 FMS**, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 FMS, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **22 de MAIO de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **22 de maio de 2025**, com base na previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e PARECER n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de **22 de maio de 2025**, caso haja consenso entre as partes.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O **MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS** providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial da Prefeitura Municipal De Riachinho, Estado Do Tocantins (<https://www.riachinho.to.gov.br/>) , órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos até que seja efetivamente disponibilizado, para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Riachinho-TO, aos 22 dias de maio de 2.025.

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Gestor Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO